



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

23-09-2009

VI Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura

VI Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura Tomar, 25 e 26 de Setembro de 2009

O Conselho Superior da Magistratura (CSM) organiza nos dias 25 e 26 de Setembro, na cidade de Tomar, o VI Encontro do CSM subordinado ao tema "*A responsabilidade civil extracontratual do Estado na administração da justiça e no exercício da função jurisdicional*".

Durante dois dias especialistas da área, professores universitários e juizes vão debruçar-se sobre o assunto. O Encontro de Tomar, onde já estão inscritos mais de 100 juizes, tem como objectivo permitir um debate aprofundado sobre a aplicação da lei na fase que diz respeito ao CSM, ao mesmo tempo que vem ao encontro das preocupações que os juizes sentem com a entrada em vigor da lei 67/2007.

Com a nova lei, para que o juiz venha a ser responsabilizado, há uma tramitação que tem de ser observada.

Primeiro, tem de haver uma queixa do cidadão que se sente prejudicado por falta grave do juiz, queixa essa somente contra o Estado, nunca contra o juiz no exercício das suas funções. Seguidamente, tem de haver uma decisão judicial a declarar, definitivamente, que houve «inconstitucionalidades/ilegalidades manifestas» ou «erro grosseiro» e condenando o Estado. Condenado o Estado, este indemniza a vítima pela actuação dolosa ou gravemente culposa cometida pelo juiz e, só depois, exerce o direito de regresso ou seja, reverte essa condenação para o juiz. Na verdade, a lei abre a possibilidade do Estado, officiosamente, por iniciativa do próprio CSM, ou por iniciativa do Ministro da Justiça, exercer o direito de regresso para o fazer pagar as quantias que entretanto o Estado já pagou à vítima.

Mas é o Conselho Superior da Magistratura quem decide se esse direito de regresso deve ou não ser exercido. O CSM não pode discutir a decisão judicial mas, nos termos da lei, é o CSM que, em última instância, delibera se, apesar de declarado o «erro grosseiro», «inconstitucionalidades/ilegalidades manifestas» em relação ao juiz, deve ser, ou não, accionado o direito de regresso. É nestes estritos limites que o CSM actua.

Na sessão de abertura do Encontro, **dia 25, às 10.30h**, usarão da palavra o **Juiz Conselheiro Luís Noronha Nascimento**, presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura e o presidente da Câmara Municipal de Tomar, Dr Fernando Corvêlo de Sousa.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Da parte da manhã, às 11.30h, o Prof Doutor João Calvão da Silva, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Vogal do CSM, falará sobre "*Responsabilidade civil extracontratual do Estado: o olhar do civilista*", a que se segue debate moderado pelo Dr José Eusébio de Almeida, vogal do CSM.

De tarde, o juiz Conselheiro José Pires Machado falará sobre "*Aspectos processuais da Lei 67/2007 e responsabilidade civil pelo exercício da função jurisdicional*", e a Prof. Doutora Maria José Rangel Mesquita, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, apresentará a sua comunicação "*O erro judiciário à luz do Direito Interno e do Direito da União Europeia*". Segue-se, às 16.15h, a comunicação da Prof. Doutora Carla Amado Gomes, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, "*Responsabilidade civil extracontratual da Administração: novidades e problemas*", com debate moderado pela Mestra Alexandra Leitão, Vogal do CSM.

Dia 26 de Setembro os trabalhos reabrem às 9.45h com a comunicação "*Responsabilidade civil extracontratual pelo exercício da função administrativa*" pelo Juiz Conselheiro Carlos Fernandes Cadilha, do Tribunal Constitucional, e às 11.00h o Prof. Doutor Mário Aroso de Almeida, da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e Membro do C.S.T.A.F., falará sobre "*Responsabilidade civil extracontratual pelo exercício da função legislativa*", a que se segue debate moderado pelo Dr. Vítor Faria, Vogal do CSM.

Na sessão de encerramento às 12.30h usará da palavra o **Juiz Conselheiro António Nunes Ferreira Girão**, Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Por este meio convidam-se os órgãos de comunicação social a estarem presentes no VI Encontro do CSM, cujos trabalhos decorrem na Biblioteca Municipal de Tomar, na Alameda dos Templários.

Lisboa, 23 de Setembro de 2009

O Vice-Presidente,

António Nunes Ferreira Girão

Juiz Conselheiro

